

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 167/2024  
SEI N.º 1260.01.0115850/2023-82

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 64, de 25 de janeiro de 2024, fica credenciada a entidade Colégio Montessori de Belo Horizonte Ltda e autorizado o funcionamento da Escola Fundamental Montessori, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Pirapetinga, 222, B. Serra, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 26/01/2024